



REGULAMENTO

11ª GINCANA DA SIPAT

ORGANIZAÇÃO: CIPA (Gestão 2011/2012)

I - DO EVENTO

A Gincana é uma atividade realizada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, durante a SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho. A SIPAT tem como objetivo central promover ações de orientação e prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo à, permanentemente, tornar compatível o trabalho com a prevenção da vida e da saúde dos colaboradores. O objetivo da realização da Gincana é a integração entre professores, técnicos-administrativos e estagiários, pois são desenvolvidas atividades de equipe que promovem a interação e comunicação entre os participantes.

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Organização bem como a Coordenação da Gincana estará a cargo da CIPA - UNOCHAPECÓ. A Gincana ocorrerá por meio de atividades no decorrer da semana de 23 a 27 de abril e provas no dia 28 de abril de 2012. As atividades da semana de 23 a 27 de abril estarão disponíveis no Blog da CIPA (<https://www.unochapeco.edu.br/cipa>) e, no dia 28 de abril, as atividades iniciam às 13h, na ASSER.

III - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS FISCAIS

Art. 2º - A comissão organizadora como um todo atuará como fiscalizadora de todas as atividades da gincana, fazendo cumprir as normas estabelecidas por este regulamento. Todas as atividades serão devidamente esclarecidas aos participantes antes da execução de cada uma delas. A fiscalização tem por objetivo manter a organização das atividades para que tudo transcorra em perfeita ordem.

Art. 3º - A CIPA atuará como comissão julgadora e poderá, em casos específicos, designar comissão julgadora auxiliar.

Parágrafo Único: As atividades a serem realizadas serão acompanhadas pelos membros da CIPA, sendo esta habilitada a avaliar e decidir os procedimentos para julgar atividades, provas e os casos omissos, fazendo cumprir as normas.

IV - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Art. 4º - Cada equipe deverá definir previamente seu respectivo "líder", que fará *download* da ficha de inscrição, disponível no Blog da CIPA: www.unochapeco.edu.br/cipa, preencher com os dados dos integrantes da equipe e deixar cópia impressa da ficha na Divisão de Protocolo da Unochapecó, de 16 a 19 de abril de 2012 (até às 19h do dia 19 de abril).

Art. 5º - No ato da inscrição o líder da equipe deverá sortear o tema musical para a apresentação cultural referente à atividade 7 (artigo 16) deste regulamento.

Art. 6º - Serão admitidos o número exato de 8 (oito) integrantes por equipe, podendo ser técnicos-administrativos, professores e estagiários da Unochapecó.

Art. 7º - No caso de desistência de integrantes das equipes, não serão efetuadas substituições.

Art. 8º - A identidade visual das equipes no dia das provas da gincana, 28 de abril de 2012, será livre, sendo exigência apenas que todos os integrantes estejam igualmente identificados.

V - DA PONTUAÇÃO

Art. 9º - A pontuação das atividades será feita por meio de pontuação fixa e outras pontuações, como descrito:

a) Pontuação fixa:

1º Lugar - 10 pontos

2º Lugar - 7 pontos

3º Lugar - 5 pontos

4º Lugar - 3 pontos

5º Lugar em diante - 2 pontos

b) Outras pontuações:

Serão consideradas, além da pontuação fixa, outras pontuações de acordo com as regras de cada atividade descrita no item VI - Das Atividades.

Parágrafo Único: Caso existam empates em número de pontos que definam a classificação, ambas as equipes ganham pontuação da classificação adquirida bem como os próximos classificados ficam com seu lugar abaixo dos empatados, como no exemplo:

Equipe A 12 pontos

Equipe B 12 pontos

Equipe C 13 pontos

Equipe D 11 pontos

Equipe E 5 pontos

Equipe F 5 pontos

Equipe G 3 pontos

1º LUGAR - Equipe C

2º LUGAR - Equipe A, Equipe B

3º LUGAR - Equipe D
4º LUGAR - Equipe E, Equipe F
5º LUGAR - Equipe G

VI - DAS ATIVIDADES

Art. 10 - Atividade 1 – Foto da equipe: São regras para esta atividade: participação de todos os membros da equipe e criatividade da foto. A foto deve ser enviada para o e-mail da CIPA (cipa@unochapeco.edu.br) até o dia 24 de abril de 2012, terça-feira, às 22h. A atividade será pontuada pela criatividade de acordo com a pontuação fixa e 01 (um) ponto por cada integrante que estiver na foto.

Art. 11 - Atividade 2 – Vídeo: Cada equipe deverá produzir um vídeo entre 1 e 2 minutos, pertinente ao tema: *Somamos conscientização, Multiplicamos segurança*. O vídeo deve ser entregue em CD identificado à CIPA até 25 de abril de 2012, quarta-feira, na Divisão de Protocolo da Unochapecó. O vídeo será compartilhado no canal da CIPA no *youtube*. Todos os meios de disseminação são válidos: *facebook, twitter, orkut*, etc, entretanto, para uso como critério de pontuação, serão válidas somente as visualizações feitas por meio do canal da CIPA no *youtube*. Esta atividade será julgada quanto aos critérios “criatividade” e “pertinência ao tema” por comissão de apoio, a ser definida pela CIPA, no almoço em comemoração ao Dia do Trabalhador, dia 01 de maio de 2012, no CTG Herança Gaúcha.

Pontuação da atividade:

- Maior número de *views* – de acordo com a pontuação fixa.
- Criatividade - de acordo com a pontuação fixa
- Pertinência ao tema - de acordo com a pontuação fixa

Art. 12 - Atividade 3 – Arrecadação de produtos de higiene e limpeza: Serão aceitos somente produtos de higiene e limpeza, por unidade, lacrados e dentro do prazo de validade.

Parágrafo primeiro: Os produtos deverão ser entregues no Bloco E, da Unochapecó, no dia 26 de abril de 2012, quinta-feira, das 15h às 17h. Em cada entrega feita pela equipe à comissão, um membro da equipe deve estar presente no momento da contagem de produtos.

Parágrafo segundo: A equipe que arrecadar mais produtos pontuará de acordo com a pontuação fixa. Além disso, cada equipe receberá até 150 (cento e cinquenta) pontos com o total de produtos arrecadados na atividade.

Parágrafo terceiro: Existem, para esta atividade, dois grupos de produtos e, portanto, dois grupos de pontuações:

- **1º Grupo:** para este grupo de produtos a equipe receberá 05 (cinco) pontos por unidade, serão aceitos para este grupo os produtos: sabão em pó e amaciante de roupas.

- **2º Grupo:** para este grupo de produtos a equipe receberá 03 (três) pontos por unidade, serão aceitos para este grupo os produtos: creme dental, escova de dente, sabonete, sabão em barra, detergente, desinfetante, absorvente, alvejante, esponja de aço, esponja de limpeza, escova e papel higiênico, com limite de 10 (dez) unidades por produto. Serão aceitas doações que ultrapassem o limite, porém, não serão contabilizadas.

Art. 13 - Atividade 4 - Palestras: Cada equipe receberá 01 (um) ponto por integrante que participar de cada palestra da SIPAT. Cada equipe receberá no máximo de 30 (trinta) pontos para esta atividade. O integrante da equipe que comparecer às palestras, assinar presença e não permanecer na palestra, não pontuará para a equipe; haverá membro da CIPA na entrada do evento que possuirá autonomia para observações de saída de membros das equipes. Para esta regra não serão admitidas reclamações e reconsiderações de pontuação.

Pontuação da atividade:

- Maior número de integrantes da equipe que participaram das palestras - pontuação fixa.
- Além da pontuação fixa para a equipe que mais participar, será atribuído 01 (um) ponto por integrante de cada equipe que participar das palestras.

Art. 14 - Atividade 5 - Grito de guerra: Cada equipe deverá apresentar, no dia das provas da gincana, 28 de abril, *grito de guerra* de tema livre. Uma cópia do grito de guerra deve ser enviado por e-mail (cipa@unochapeco.edu.br) à CIPA pelo líder da equipe até o dia 27 de abril de 2012, sexta-feira.

Pontuação da atividade:

- 10 (dez) pontos pela produção e apresentação do grito de guerra.
- A equipe receberá 01 (um) ponto por integrante da equipe que estiver presente no momento da apresentação.

Art. 15 - Atividade 6 - Mascote: Cada equipe deverá apresentar, no dia da gincana, respectiva mascote, podendo ser integrante da equipe ou algo produzido pela própria equipe. A pontuação será pela criatividade de acordo com a pontuação fixa.

Art. 16 - Atividade 7 - Apresentação cultural: A apresentação deve ser pertinente ao tema sorteado pelo líder da equipe no ato da inscrição. Todos os integrantes da equipe deverão fazer parte das apresentações. *Esta atividade será realizada durante o almoço em comemoração ao Dia do Trabalhador, dia 01 de maio de 2012, às 10h, no CTG Herança Gaúcha. As equipes deverão, obrigatoriamente, estar no local às 9h30, para caracterização e organização.* A apresentação deve ser de 2 a 5 minutos, conforme os temas abaixo:

1. Angolana (Kuduro)
2. Árabe (Dança do Ventre ou outra Dança Folclórica Árabe)
3. Brega (Agnaldo Timóteo, Reginaldo Rossi, Wando, Amado Batista, Falcão, etc)
4. Castelhana (Dança Espanhola)
5. Forró
6. Frevo

7. Funk
8. Lambada
9. Pop Americano (Michael Jackson, Madonna, Lady Gaga, Beyoncé, etc).
10. Tango Argentino

Pontuação da atividade:

- 10 (dez) pontos pela produção e apresentação cultural.
- A equipe receberá 01 (um) ponto por integrante da equipe que estiver presente no momento da apresentação.
- A CIPA definirá comissão de apoio que julgará e atribuirá notas de 1 a 10 aos seguintes critérios:
 - Criatividade;
 - Envolvimento e participação dos integrantes da equipe;
 - Entusiasmo dos integrantes da equipe;
 - Figurino (caracterização).

Art. 17 – As tarefas e pontuações das atividades específicas do dia da gincana, de 28 de abril de 2012, sábado, serão definidos em regulamento próprio a ser definido pela Comissão.

VI - DA REUNIÃO DE ORIENTAÇÕES

Art. 18 – O líder de cada equipe ou integrante definido por ele deverá, obrigatoriamente, participar de reunião de orientações no dia 20 de abril de 2012, sexta-feira (em local a ser definido e divulgado) ficando este responsável pelo repasse das informações e orientações a todos os integrantes da equipe.

Parágrafo primeiro: O líder de cada equipe deverá ler o regulamento na íntegra de forma a se inteirar das normas. Também deverá sanar o máximo de dúvidas possíveis sobre a gincana e respectivas atividades no dia da reunião de orientações.

Parágrafo segundo: Os pedidos de recursos em relação às atividades da gincana de 23 a 27 de abril, deverão ser enviados por e-mail à CIPA (cipa@unochapeco.edu.br). Não serão aceitas reclamações e pedidos de recursos a qualquer membro da comissão por telefone.

Parágrafo terceiro: A comissão não aceitará pedidos e reclamações infundadas e se reserva no direito de definir e julgar os casos omissos a este regulamento.

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 19 - A premiação será de acordo com a classificação para os três primeiros lugares:

1º LUGAR – *Camiseta da Chapecoense para cada membro da equipe.*

2º LUGAR – *Vale compras, no valor de R\$ 40,00, na Livraria Universitária da Unochapecó para cada membro da equipe.*

3º LUGAR – Jantar, no valor de R\$ 25,00, para cada membro da equipe, em local a ser definido pela CIPA.

Art. 20 - A premiação das equipes será realizada no dia 01 de maio de 2012, durante o almoço promovido pela Reitoria da Unochapecó em comemoração ao Dia do Trabalhador.

Adriane S. C. Cavalli
Presidente da CIPA
(Gestão 2011/2012)